

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

Deliberação CBH-SMT 271, de 04 de maio de 2012.

Elege os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da Agência da Bacia Hidrográfica dos rios Sorocaba e Médio Tietê – FABH-SMT, indica o Diretor-Presidente e aprova a indicação do Diretor Administrativo e Financeiro, para o biênio junho de 2012 a junho de 2014.

O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Sorocaba e Médio Tietê, no uso de suas atribuições e:

Considerando a Lei 7.663/91 que institui a Política de Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando a Lei 10.020/98 que autoriza o Poder Executivo a participar da constituição de Fundações Agências de Bacias;

Considerando a Escritura de criação da Fundação Agência da Bacia dos rios Sorocaba e Médio Tietê, lavrada no 4º Tabelião de Notas de Sorocaba, Livro 515, pág.021, em 10 de janeiro de 2003 e onde consta também o Estatuto da Agência;

Considerando que em 14 de maio de 2010 foi realizada a 27ª Reunião Ordinária do CBH-SMT, realizada na Estância Turística de Itu, na qual ocorreram a eleição e posse do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal e indicação do Diretor Presidente da FABH-SMT;

Considerando, conforme Estatuto da FABH-SMT, que o período de gestão dos representantes eleitos na 27ª Reunião Ordinária do CBH-SMT, em 14 de maio de 2010, é de dois anos, tendo se encerrado em maio de 2012;

Considerando o Artigo 12 do Estatuto da FABH-SMT, estabelecendo que “os membros da Diretoria terão seus nomes e currículos submetidos à aprovação do CBH-SMT, farão declaração pública de bens no ato da posse e no término do exercício do cargo”;

Delibera:

Art. 1º - Para a composição do Conselho Deliberativo da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica dos rios Sorocaba e Médio Tietê, para o mandato 2012-2014, ficam eleitos os representantes relacionados a seguir, conforme o segmento:

I. Sociedade Civil:

1. SOS Itupararanga: Viviane Rodrigues de Oliveira
2. Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP: Eva Alexandra Corrêa Marius
3. Associação Ecológica ICATU: Wendell Rodrigues Wanderley
4. Sindicato das Indústrias de Extração de Areia do Estado de São Paulo - SINDAREIA: Anselmo Luiz Martinez Romera
5. Universidade de Sorocaba - UNISO: Nobel Penteado de Freitas
6. Sindicato Rural de Piedade: Eduardo Yoshimi Fukano

II. Municípios:

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

1. Prefeitura de Capela do Alto: Marcelo Soares da Silva
2. Prefeitura de Ibiúna: Coiti Muramatsu
3. Prefeitura de Itu: Herculano Passos Júnior
4. Prefeitura de Piedade: Geremias Ribeiro Pinto
5. Prefeitura de Sorocaba: Vitor Lippi
6. Prefeitura de Votorantim: Carlos Augusto Pivetta

III. Estado:

1. Secretaria de Energia: Ademir Cletto De Oliveira
2. Secretaria da Fazenda: Paulo Sérgio De Almeida Lemo
3. Secretaria do Meio Ambiente: Laura Stela Naliato Perez
4. Secretaria de Planejamento E Desenvolvimento: José Carlos Barbosa Jr
5. Secretaria de Saneamento E Recursos Hídricos: Luiz Roberto Moretti
6. Usuário de Recursos Hídricos: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - Júlio César Jacometto

Art. 2º - Ficam indicados para o Conselho Fiscal da FABH-SMT, os representantes relacionados a seguir:

I. Sociedade Civil:

1. Titular: Associação Ecológica São Francisco de Assis - d AESFA: Ruth Rodrigues Ayres de Araújo
2. Suplente: Grupo de Trabalho Jerivá: Davi Santos Genesi

II. Municípios:

1. Titular: Prefeitura de Piedade: Geremias Ribeiro Pinto
2. Suplente: Prefeitura de Jumirim: Tadeu Fávero

III. Estado:

1. Titular: Secretaria da Fazenda: Paulo Sérgio de Almeida Lemo
2. Suplente: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento: José Carlos Barbosa Jr

Art. 3º - Fica indicado para Diretor-Presidente da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica dos rios Sorocaba e Médio Tietê, o Sr. José Geraldo Garcia, Prefeito de Salto.

Parágrafo único. Por proposta do Diretor-Presidente indicado no caput deste artigo, fica aprovada a indicação do Sr. Benedito Aparecido de Oliveira Canine para Diretor Administrativo e Financeiro da FABH-SMT.

Art. 4º- Para a composição da Comissão tripartite, ficam eleitos os representantes relacionados a seguir, conforme o segmento.

I. Sociedade Civil: Instituto de Estudos Vale do Tietê - INEVAT: Francisco Moschini

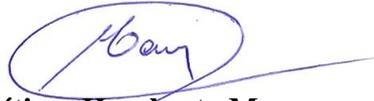
II. Municípios: Prefeitura de Itu: Herculano Passos Junior

III. Estado: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - Júlio César Jacometto

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

Art. 5º- O mandato dos representantes eleitos se encerrará em 30 de maio de 2014, podendo ser reconduzidos aos cargos respectivos.

Art. 6º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SMT.



Sétimo Humberto Marangon
Secretário - Executivo do CBH-SMT



Vitor Lippi
Presidente do CBH-SMT



Wanderley Wendell Rodrigues
Vice-Presidente do CBH-SMT

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

Anexos



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Energia

CETESB - SOROCABA	
RECEBIDO	
Nº PROT.	<i>[Handwritten]</i>
25 ABR. 2012	
HORA:	<i>[Handwritten]</i>
VISTO:	<i>[Handwritten]</i>

São Paulo, 16 de abril de 2012

Ofício SEE/GSA nº 26 /2012

Ref: Indicação do representante do Conselho Deliberativo – biênio 2012/2013 da FABH-SMT.

Prezado Senhor Presidente do Conselho,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Ofício FABH-SMT 009/2012, de 29 de março de 2012, referente a indicação do representante do Conselho Deliberativo – biênio 2012/2013, indicamos:

- Ademir Cleto de Oliveira
RG: 14.691.671-2
Fone: (11) 3218-6062
Rua Bela Cintra, 847 – 10º andar
acletto@sp.gov.br

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

RICARDO ACHILLES

Secretário Adjunto de Energia

Ilustríssimo Senhor
SÉTIMO HUMBERTO MARANGON
Presidente do Conselho Deliberativo da FABH-SMT
Av. Américo de Carvalho, nº 820
CEP: 18045-000 – Jd. Europa – Sorocaba/SP

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
Gabinete do Secretário
Av. Rangel Pestana, 300 - 5º andar - 01017-911 - São Paulo - SP
Telefone PABX (11) 3243.3400

OFÍCIO Nº 214 /2012 - GS

São Paulo, 27 de abril de 2012.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº FABH-STM 005/2012, de 29 de março de 2011, **indico**, em recondução, como representante desta Secretaria junto à Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-STM, para o biênio 2012/2013, o servidor abaixo, do Departamento de Informações e Planejamento Financeiro do Estado - DIPLAF, da Coordenação da Administração Financeira.

- Titular: **PAULO SERGIO DE ALMEIDA LEME, RG. 14.922.570-2**
E-mail : psleme@fazenda.sp.gov.br
Telefone SEFAZ: (11) 3243-3650

Sem outro particular, aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ANDREA SANDRO CALABI
Secretário da Fazenda
PHILIPPE DUCHATEAU
Secretário Adjunto

Ao Ilustríssimo Senhor

SÉTIMO HUMBERTO MARANGON

DD. Presidente do Conselho Deliberativo da FABH-STM

FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - FABH-STM

Av. Américo de Carvalho, 820

CEP - 18045-000 - Sorocaba - SP

EA.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO SMA/GAB/ 186 /2012

São Paulo, 13 de abril de 2012

Referência: Ofício nº FABH-SMT 008/2012

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente indicar como representante desta Pasta junto ao Conselho Deliberativo da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê – FABH-SMT, biênio 2012/2013, a Senhora Laura Stela Nallato Perez, RG 7.526.115, e-mail: laurap@cetesbnet.sp.gov.br.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Senhoria protestos de apreço e consideração.

BRUNO COVAS

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Ilustríssimo Senhor

SÉTIMO HUMBERTO MARANGON

DD, Presidente do Conselho Deliberativo da FABH-SMT

Avenida Américo de Carvalho, 820 – Jardim Europa

18045-000 – Sorocaba - SP

MML/vigm/naa

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 19 de abril de 2012.

OF. SSRH. GS 427 / 2012.

Senhor Presidente

Em atenção ao Ofício nº FABH-SMT nº 007/2012, referente indicação desta Secretaria, dos representantes do Conselho Deliberativo – biênio 2012/2013 da FABH-SMT, que ocorrerá dia 04 de maio de 2012, em São Roque/SP.

Titular: Luiz Roberto Moretti – Fone 19 34345111 – lmoretti@sp.gov.br

Suplente: Renato Alves da Silva – Fone 15 3222 4006 – dmes@daee.sp.gov.br

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDSON GIRIBONI
Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos

Ilmo Sr
Sétimo Humberto Marangon
Presidente do Conselho Deliberativo da FABH-SMT
Av. Américo de Carvalho, 820 – Jardim Europa
Sorocaba – São Paulo

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Secretário

São Paulo, 25 de Abril de 2012

0084

Of. GSPDR.1/ /2012

Senhor Presidente

Venho pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria, em atenção ao seu Of. FABH-SMT 006/2012, a indicação do Sr. **JOSÉ CARLOS BARBOSA JÚNIOR** RG: 18.653.900, do Escritório Regional de Planejamento da Região de Sorocaba Tel.: (15) 3232-9885, para compor como representante desta Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional no Conselho da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT.

Na oportunidade, aproveito para expressar protestos de consideração e apreço.

J. Semeghini Neto
p/ **JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**
Secretário de Estado

CIBELE FRANZESE
Secretária Adjunta
Artigo 52 inciso I - letras "a" e "b"
Decreto nº 49.568/2005

Excelentíssimo Senhor
Doutor **SÉTIMO HUMBERTO MARANGON**
Digníssimo Presidente do Conselho Deliberativo
Fundação da Agência Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê
Sorocaba - SP

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

ANEXO: Ofício RM/133/12, referente à Indicação de representante do Conselho Deliberativo - SABESP



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Médio Tietê - RM
R. Dr. Costa Leite, 2000 - CECAP - CEP 18606-820 - Botucatu, SP
Tel. (14) 3811-8200 - Fax (14) 3811-8285
www.sabesp.com.br

Of. RM/133/12

Botucatu, 24 de abril de 2012.

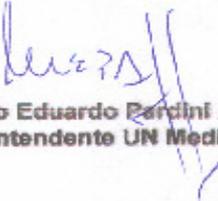
Prezado Senhor

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP vem indicar seu representante como membro pelo Governo do Estado entre os usuários de recursos hídricos para o Conselho Deliberativo da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê – FABH-SMT, conforme abaixo:

- Julio César Jacometto
- E-mail: jjacometto@sabesp.com.br
- Fone: (14) 3811.8231

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais que se façam necessárias e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Mario Eduardo Pardini Affonseca
Superintendente UN Médio Tietê - RM

Ilustríssimo Senhor
VITOR LIPPI
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica
do Rio Sorocaba e Médio Tietê – CBH-SMT

